



Decreto N° 64 - de 02 de Junho de 2023

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 58.830,27 as dotações do Município de GOIÂNÁ

O Prefeito de GOIÂNÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 975, 19 de Dezembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 58.830,27 (cinquenta e oito mil, oitocentos e trinta reais e vinte e sete centavos) as seguintes dotações do Município de GOIÂNÁ.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNÁ

Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO

Sub-Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO

2.01.01.04.122.0001.2.0005-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE E DA SECRETARIA	----- R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	10.000,00
Total da Unidade 01	----- R\$	10.000,00

Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Sub-Unidade 01 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.02.01.04.122.0001.9.0003-1.500.000 - 3.2.90.21.00 JUROS E PARCELAS POR CONTRATOS	----- R\$	19.020,87
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	19.020,87
Total da Unidade 02	----- R\$	19.020,87

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

Sub-Unidade 01 - TURISMO E CULTURA

2.04.01.13.392.0007.2.0039-1.500.000 - 3.3.90.30.00 REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES E EVENTOS CULTURAIS	----- R\$	859,40
2.04.01.13.392.0007.2.0039-1.500.000 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES E EVENTOS CULTURAIS	----- R\$	1.250,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	2.109,40
Total da Unidade 04	----- R\$	2.109,40

Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Sub-Unidade 01 - OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

2.08.01.15.122.0001.2.0053-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO ADM. DA DIV. DE OBRAS E SERV. URBANOS	----- R\$	20.000,00
2.08.01.25.752.0014.1.0021-1.500.000 - 4.4.90.51.00 EXTENSÃO DA REDE ELÉTRICA URBANA E RURAL	----- R\$	7.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	27.000,00
Total da Unidade 08	----- R\$	27.000,00

Unidade 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Sub-Unidade 01 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

2.13.01.22.122.0001.2.0106-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO ADM. DA SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO	----- R\$	700,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	700,00
Total da Unidade 13	----- R\$	700,00
Total da Instituição 02	----- R\$	58.830,27

Total Geral Acrescido ----- R\$ **58.830,27**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNÁ

Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Sub-Unidade 01 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.02.01.04.122.0001.2.0020-1.500.000 - 3.3.90.30.00 CONVÊNIO COM O MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO	----- R\$	1.200,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	1.200,00
Total da Unidade 02	----- R\$	1.200,00

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO

2.03.01.12.366.0005.2.0036-1.500.000 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	----- R\$	1.559,40
2.03.01.12.361.0002.1.0005-1.500.000 - 4.4.90.52.00 RENOVAÇÃO E AQUISIÇÃO DE FROTA DO TRANSP. ESCOLAR	----- R\$	2.070,87
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	3.630,27
Total da Unidade 03	----- R\$	3.630,27

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

Sub-Unidade 01 - TURISMO E CULTURA

2.04.01.13.122.0001.2.0038-1.500.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA SECRET. DE TURISMO E CULTURA	----- R\$	5.000,00
2.04.01.13.392.0007.2.0040-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL	----- R\$	3.600,00
2.04.01.13.392.0007.2.0040-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL	----- R\$	3.600,00
2.04.01.13.392.0007.2.0040-1.500.000 - 4.4.90.52.00 DESENVOLVIMENTO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL	----- R\$	2.000,00
2.04.01.13.392.0007.2.0041-1.500.000 - 4.4.90.52.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CENTRO CULTURAL	----- R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	17.200,00
Total da Unidade 04	----- R\$	17.200,00

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

2.06.01.23.695.0019.2.0047-1.500.000 - 3.3.70.41.00 CONTR CIRCUITO TURÍSTICO CAMINHOS VERDES DE MINAS	----- R\$	2.400,00
---	-----------	----------



Total da Sub-Unidade 01	R\$	2.400,00
Total da Unidade 06	R\$	2.400,00
Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
Sub-Unidade 01 - ESPORTE E LAZER		
2.07.01.27.122.0008.2.0048-1.500.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC. MUN. DE ESP. E LAZER	R\$	10.000,00
2.07.01.27.812.0008.2.0051-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS QUADRAS ESPORTIVAS	R\$	200,00
2.07.01.27.812.0008.2.0050-1.500.000 - 4.4.90.52.00 REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES E EVENTOS DESPORT.E LAZER	R\$	2.000,00
2.07.01.27.813.0008.1.0013-1.500.000 - 4.4.90.52.00 REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PISCINA PÚBLICA	R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	17.200,00
Total da Unidade 07	R\$	17.200,00
Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
Sub-Unidade 01 - OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
2.08.01.15.451.0014.2.0055-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA LIMPEZA URBANA	R\$	600,00
2.08.01.15.451.0014.2.0056-1.500.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO VIAS URBANAS	R\$	424,00
2.08.01.15.451.0014.1.0017-1.500.000 - 4.4.90.52.00 AQUIS. VEÍCULO PARA SETOR DE OBRAS E SERV. URBANOS	R\$	2.000,00
2.08.01.20.722.0014.1.0038-1.500.000 - 4.4.90.52.00 EXPANSÃO DE INTERNET/TELEFONIA MÓVEL NA ZONA RURAL	R\$	1.200,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	4.224,00
Total da Unidade 08	R\$	4.224,00
Unidade 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
Sub-Unidade 01 - SANEAMENTO		
2.09.01.17.512.0010.2.0061-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO	R\$	600,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	600,00
Total da Unidade 09	R\$	600,00
Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Sub-Unidade 01 - BLOCO GESTÃO DO SUS		
2.10.01.10.122.0001.2.0063-1.500.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$	7.376,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	7.376,00
Sub-Unidade 02 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA		
2.10.02.10.301.0009.2.0068-1.500.000 - 4.4.90.52.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 02	R\$	5.000,00
Total da Unidade 10	R\$	12.376,00
Total da Instituição 02	R\$	58.830,27
Total Geral Anulado	R\$	58.830,27

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GOIANÁ, 02 de Junho de 2023

ESTEVAM DE ASSIS BARREIROS
PREFEITO
CPF: 855.974.737-00

